



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

PROVA ABIN – AGENTE DE INTELIGÊNCIA QUESTÕES DE LEGISLAÇÃO DE INTELIGÊNCIA

Profa. Mariana Barreiras

32. CERTO.

Conforme o item 8.4 da PNI, uma das diretrizes da Inteligência é “Expandir a capacidade operacional da Inteligência no espaço cibernético”. A PNI cita textualmente que a rede mundial de computadores, além de canal cada vez mais propício à perpetração de atos protagonizados por agentes do crime organizado ou por organizações terroristas, tem-se constituído, ainda, em espaço privilegiado de discussões, diversas das quais relativas aos interesses do País.

33. CERTO.

Conforme o item 5 da PNI, consideram-se instrumentos da Inteligência os atos normativos, instituições, métodos, processos, ações e recursos necessários à implementação dos seus objetivos. Dentre os instrumentos essenciais da Inteligência nacional estão listados o Plano Nacional de Inteligência; a Doutrina Nacional de Inteligência; e os recursos financeiros necessários à consecução das atividades de Inteligência.

34. ERRADO.

Conforme o item 2.4 da ENINT, o controle parlamentar tem por objetivo verificar tanto a legitimidade como a eficácia da atividade de Inteligência. No que diz respeito a esse último aspecto, o controle parlamentar deve evitar um posicionamento meramente reativo, episódico ou de respostas contingenciais, procurando também influir permanentemente para atingir as mudanças desejadas, emanando recomendações e buscando estimular as condutas e atitudes adequadas.

35. ERRADO.

Conforme o item 6 da ENINT, a atividade de Inteligência se insere no esforço de integração do Brasil com os demais países e, em especial, os da América do Sul, que não coincidem com os integrantes da Organização dos Estados Americanos.

36. CERTO.

A ENINT repete a lista de ameaças que constava da PNI. Dentre elas figura a sabotagem, definida como ação deliberada, com efeitos físicos, materiais ou psicológicos para destruir, danificar, comprometer ou inutilizar, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, dados ou conhecimentos; ferramentas; materiais; matérias-primas;



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

equipamentos; cadeias produtivas; instalações ou sistemas logísticos, sobretudo aqueles necessários ao funcionamento da infraestrutura crítica do País.

37. ERRADO.

O item 2.1 da ENINT reproduz conceitos oriundos da PNI. Ali, lê-se que produção e difusão de conhecimentos sobre o processo decisório, a ação governamental e a salvaguarda da sociedade e do Estado compõem o conceito de Inteligência.

38. ERRADO.

A aprovação de planos de operações é competência do Diretor-Geral. Trata-se do disposto no Decreto nº 8.905/16, Art. 21. Ao Diretor-Geral da ABIN incumbe: IX - aprovar planos de operações da Atividade de Inteligência.

39. ERRADO.

Não há unidades da federação na composição do SISBIN. O art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 4.376/02 dispõe que mediante ajustes específicos e convênios, ouvido o competente órgão de controle externo da atividade de inteligência, as unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência, mas isso nunca se concretizou até o presente momento.

40. ERRADO.

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços não integra o SISBIN. O rol de integrantes consta do art. 4º do Decreto nº 4.376/02.

41. ERRADO.

A cessão pode ocorrer, ainda, para casos previstos em legislação específica, conforme o disposto na Lei nº 11.776/08, em seu art. 44: Fica vedada a cessão dos titulares de cargos integrantes do Quadro de Pessoal da ABIN, exceto para os casos previstos em legislação específica ou investidura em cargo de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5, 6, ou equivalentes.

42. CERTO.

A Lei nº 11.776/08 prevê em seu art. 9º que é atribuição do cargo de Agente de Inteligência oferecer suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições dos oficiais de Inteligência. E o art. 10 dispõe que os titulares dos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência poderão ser designados para prestar serviço no exterior.

43. CERTO.

O art. 31, § 1º da Lei nº 12.527/11 dispõe que as informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem.

44. ERRADO.

O art. 27, § 1º da Lei nº 12.527/11 dispõe que a competência para classificação como ultrassecreta e secreta poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

Professora Mariana Barreiras

[Gran Cursos Online](#)



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!